

Sendo:

PUF_{CAP} = Preço Unitário Final para a captação, derivação ou extração, determinado pela fórmula:

$$PUF_{CONS} = PUB_{CONS} \times (X_1 \times X_2 \times X_3 \times X_4 \times X_5 \dots X_{13})$$

X_i (i =1 a 13) = Coeficientes

Ponderadores

PUB_{CAP} = Preço Unitário Básico para captação, derivação ou extração = R\$ 0,01

$Q_{CAP} = V_{CAP}$ = (volume de água captado, em m³, no período, constante da Portaria de Outorga ou do Ato Declaratório).

5.2. O Valor Total de Cobrança pelo Consumo será o produto do volume consumido pelo preço unitário final para o consumo, conforme a fórmula:

$$VTC_{CONS} = PUF_{CONS} \times Q_{CONS}$$

Sendo:

PUF_{CONS} = Preço Unitário Final para o consumo. Determinado pela fórmula:

$$PUF_{CONS} = PUB_{CONS} \times (X_1 \times X_2 \times X_3 \times X_4 \times X_5 \dots X_{13})$$

X_i (i=1 a 13) = Coeficientes

Ponderadores

PUB_{CONS} = Preço Unitário Básico para consumo = R\$ 0,02

$$Q_{CONS} = V_{CONS} = V_{CAP} \times FC$$

V_{CONS} = é o volume de consumo

V_{CAP} = Volume de água captado, em m³, no período, constante da Portaria de Outorga ou do Ato Declaratório)

FC = Fator de Consumo aplicado sobre o volume captado, derivado ou extraído, assim definido:

$$FC = ((VCAPT - VLAN\text{ÇT}) / VCAPT)$$

$VCAPT$ = Volume de água captado, derivado ou extraído total, em m³, igual ao V_{CAP} acrescido dos demais volumes de água utilizados no empreendimento, no período

e $VLAN\text{ÇT}$ = Volume de água lançado total, em m³, acrescido dos demais volumes de água lançados pelo empreendimento no período.

5.3. O Valor Total de Cobrança pela Diluição, transporte e assimilação de efluentes será o produto do preço unitário final para o lançamento pelo volume de água lançado em corpos d'água, em m³, constante do ato de outorga e a concentração média anual de DBO, em kg/m³, presente no efluente final lançado, conforme a fórmula:

$$VTC_{CL} = PUF_{CL} \times Q_{LC} \times Cc$$

Sendo que:

PUF_{CL} = Preço Unitário Final para o lançamento, determinado pela fórmula:

$$PUF_{CL} = PUB_{CL} \cdot (Y_1 \times Y_2 \times Y_3 \times \dots \times Y_N)$$

Y_i (i =1...13) = Coeficientes Ponderadores

PUB_{CL} = Preço Unitário Básico pala lançamento = R\$ 0,10

$Q_{LC} = V_{LC}$ = volume de água lançado em corpos d'água, em m³, constante do ato de outorga ou do Ato Declaratório)

Cc = Concentração média anual de DBO, em kg/m³, presente no efluente final lançado.

5.4. Para a definição da Concentração típica da $DBO_{5,20}$ (Cc), referida no item 5.3, deve-se considerar os valores medidos, conforme disposto na Resolução SERHS/SMA nº 01, de 22 de dezembro de 2006, ou os valores indicados no processo de licenciamento junto à CETESB.

6. Os Coeficientes Ponderadores (CP), definidos no artigo 12 do Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, com as classificações, valores e condicionantes descritos na Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008, serão empregados como segue:

6.1. Valores dos Coeficientes ponderadores para captação, extração e derivação:

Descrição	Coef	Classificação	Valor
A natureza do corpo d'água.	X_1	Superficial	0,95
		Subterrâneo	1,05
A classe de uso preponderante em que estiver enquadrado o corpo	X_2	Classe 1	1,10
		Classe 2	1,00

d'água no local do uso ou da derivação (Decreto Estadual 10.755/77).		Classe 3	0,95
		Classe 4	0,90
A disponibilidade hídrica local (Vazão Total de Demanda/Vazão de Referência) Vazão de Ref = Vazão $Q_{7,10}$ + Vazão Potencial dos Aquíferos Local = Divisão de sub-UGRHI na UGRHI, se não existir é para UGRHI.	X_3	Muito alta (< 0,25)	0,90
		alta ($\geq 0,25$ e < 0,4)	0,95
		média ($\geq 0,4$ e < 0,5)	1,00
		crítica ($\geq 0,5$ e < 0,8)	1,05
		Muito crítica ($\geq 0,8$)	1,10
O grau de regularização assegurado por obras hidráulicas.	X_4	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
O volume captado, extraído ou derivado e seu regime de variação.	X_5	Sem medição	1,00
		Com medição	1,00
O consumo efetivo ou volume consumido.	X_6	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
		Sistema público	1,00
		Solução alternativa	1,00
A finalidade do uso.	X_7	Indústria	1,00
A sazonalidade.	X_8	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
As características dos aquíferos.	X_9	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
As características físico-químicas e biológicas da água.	X_{10}	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
A localização do usuário na bacia.	X_{11}	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
As práticas de conservação e manejo do solo e da água.	X_{12}	Não utilizado, conforme artigo 4º, §2º da Deliberação CRH n.º 90 de 10/12/2008.	
A transposição de bacia.	X_{13}	Existente	1,00
		Não existente	1,00

6.2. Coeficientes ponderadores para consumo:

Descrição	Coef	Classificação	Valor
-----------	------	---------------	-------

certificadodigital
um serviço com a excelência Imprensa Oficial

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais
Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado



Acesse e descubra
certificadodigital.imprensaoficial.com.br

